

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS - C3

PORTARIA Nº 2900/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e Instrução Normativa GR/FURG nº. 01/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão para tratar do Estudo e Implementação do Programa de Gestão do C3.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

ANAJARA ARVELOS MARTINS  
CAROLINE DRAWANS DIAS  
CEDENIR BORGES DA COSTA  
EDER MATEUS NUNES GONÇALVES  
EVERSON DA SILVA FLORES  
JOÃO MATEUS DALTRO DE ATHAYDE  
MARIA CARMEN CARVALHO BITENCOURT  
MARCIO SARRES PESSOA  
PÂMELA OLIVEIRA BORGES  
RAFAEL VIANNA OLIVEIRA

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Em 18 de novembro de 2022

Adriano Velasque Werhli  
Diretor do C3